

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 0681/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos em Nefrologia e Hemodiálise para o Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, Hospital Municipal de Emergências Albert Sabin e UPA Engenheiro Julio Marcucci Sobrinho.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, precisamente às 11h36min, na sala de reuniões da Comissão de Julgamento desta mantida, situada à Rua São Paulo, 1840 - Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul, os membros da Comissão de Julgamento, Sr. Icaraí Dario, Sr. Willian Guilherme Souto e Sr. Rodnei Molina, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do ABC, sendo que 02 (duas) empresas apresentaram envelopes de proposta e documentação que foram protocoladas tempestivamente, sendo elas: CERT CLÍNICA MÉDICA S/S e UTR UNIDADE DE TERAPIA RENAL.

Após a abertura dos envelopes I (Proposta) por parte desta comissão, encontramos os seguintes valores ofertados:

EMPRESAS	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
CERT CLÍNICA MÉDICA S/S	R\$ 161.750,00	R\$ 1.941.000,00
UTR UNIDADE DE TERAPIA RENAL	R\$ 162.250,00	R\$ 1.947.000,00

Ato contínuo, conforme previsto no item 5.1 do Ato Convocatório em questão, e não havendo impedimento passamos à abertura do envelope II contendo os documentos de habilitação exigidos no item 5.3., considerando após análise, a empresa participante, habilitada.

Assim, esta Comissão de Julgamento declara vencedora a empresa CERT CLÍNICA MÉDICA S/S, pois apresentou a melhor proposta.

Outrossim, fica à empresa UTR UNIDADE DE TERAPIA RENAL, a faculdade de retirar seu envelope de documentação (II) lacrado, no prazo de 15 (quinze) dias, no núcleo administrativo da Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul na Rua São Paulo, 1840, 4º andar, das 09h00 às 16h00.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Publique-se respeitando o prazo recursal previsto.

São Caetano do Sul, 20 de dezembro de 2021, às 11h59.

RODNEI MOLINA





WILLIAN GUILHERME SOUTO

ICARAÍ DARIO